



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 034/2019, de 29 de abril de 2019.

Aprova a solicitação do discente Carlos Eduardo Marinho Maia, conforme processo nº 23091.001586/2019-51.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 29 de abril,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001586/2019-51;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XXVI, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do discente Carlos Eduardo Marinho Maia, conforme processo nº 23091.001586/2019-51, que trata do requerimento de mobilidade acadêmica interna do campus Caraúbas para o campus Mossoró.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 29 de abril de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente